



EDITAL DE SELEÇÃO DOCENTE 2024.2

A Pró- Reitoria Acadêmica do Centro Universitário de Ciências e Empreendedorismo – UNIFACEMP, no uso das atribuições, torna pública a **inscrição para o processo seletivo de professores**, para preenchimento de vaga no curso de ENFERMAGEM nos termos e condições que seguem:

I – DA INSCRIÇÃO

Art. 1º.- A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita através do e-mail: **selecaodocente@facemp.edu.br**, no período de **12 de julho de 2024 até as 20h do dia 21 de julho de 2024.**

O pedido de inscrição será feito apenas pelo e-mail devendo o interessado:

Preencher cuidadosamente o formulário de inscrição, enviar para o e-mail **selecaodocente@facemp.edu.br** com o Assunto: **Seleção Docente**, junto aos seguintes documentos:

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópias do diploma e histórico escolar da graduação;
- Cópias dos certificados e dos diplomas de pós-graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pela Capes, e dos respectivos históricos escolares;
- Cópia do comprovante de residência;
- Curriculum Vitae da Plataforma Lattes.

*****OS DOCUMENTOS ORIGINAIS DEVERÃO SER APRESENTADOS POSTERIORMENTE QUANDO SOLICITADO PELA INSTITUIÇÃO.**

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este processo seletivo, publicados e/ou divulgados na internet, através do sítio www.facemp.edu.br.

II – DAS VAGAS OBJETO DA SELEÇÃO

As vagas disponíveis estão especificadas no Anexo 1 deste Edital.

III - DA SELEÇÃO

Art. 2º - O processo de seleção e classificação do candidato compreenderá três fases, a saber:

Centro Universitário de Ciências e Empreendedorismo – UNIFACEMP

Praça Dr. Renato Machado nº 10

1ª. Fase: Análise de currículo e documentos comprobatórios.

2ª. Fase: Aula Pública - que consiste no planejamento e desenvolvimento de uma aula, com exposição oral, seguida de arguição da Banca Examinadora.

A exposição terá duração mínima de 15 (quinze) minutos e máxima de 20 (vinte) minutos. A aula versará sobre um ponto do programa da disciplina de submissão, cabendo ao candidato entregar à banca Examinadora, o respectivo Plano de aula.

*** Notebook para apresentação da aula pública, deverá ser providenciado pelo candidato.

3ª. Fase: Entrevista – que consiste em análise comportamental e confirmação de interesse e disponibilidade do candidato à vaga.

*** A AULA PÚBLICA SERÁ REALIZADA NA UNIFACEMP DE FORMA PRESENCIAL.

Art. 3ª.- O processo seletivo será conduzido por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) professores indicados pela Coordenação e Comissão de Seleção de Professores sendo 1 (um) professor com titulação igual ou superior à exigida e com atuação na área de conhecimento.

Art. 4º.- A Banca Examinadora da seleção, atribuirá à análise do currículo, à aula pública e a entrevista, notas de 0 (zero) a 10 (dez), e será considerado habilitado o candidato que alcançar média final igual ou superior a 7 (sete).

Art. 5º.- A Banca Examinadora indicará a perspectiva ordem de classificação em função das médias alcançadas pelos candidatos.

Art. 6º.- Em caso de empate entre candidatos, serão critérios de desempate, respectivamente: titulação, tempo de atividade no magistério superior e produção científica.

IV – DO CRONOGRAMA

Será especificado no anexo II deste edital.

V- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º.- Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

Art. 8º.- Não será admitido pedido de revisão de qualquer das fases do processo seletivo.

Art. 9º.- O prazo de validade deste processo seletivo é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de divulgação do resultado.

Art. 10º.- Os casos omissos serão decididos primeiramente pela Banca Examinadora para o processamento da seleção, podendo esta recorrer à Direção Acadêmica e à Direção Geral, em caso de dúvida.

Art. 11º - A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e demais fases do processo seletivo indicado neste edital, bem como a contratação do candidato, quando constatado o conteúdo falso em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade em documentos apresentados.

Art. 12º - O candidato com necessidades especiais que necessitar de tratamento diferenciado na realização em qualquer uma das fases desse processo seletivo deverá requerê-lo à Comissão Organizadora, através do e-mail: **selecaodocente@facemp.edu.br** com antecedência mínima de dez (10) dias úteis da realização e indicará as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das provas.

Santo Antônio de Jesus, 11 de agosto de 2024.

Mariana Martini Correia
Pró-Reitora Acadêmica
UNIFACEMP

ANEXO 1 – VAGAS OBJETO DESTA SELEÇÃO

CURSO DE ENFERMAGEM

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DA DISCIPLINA	REQUISITOS MÍNIMOS
Epidemiologia	04 Hs	Noite	Enfermeira (o) com título de Mestre ou Doutor.
Enfermagem na atenção da Saúde da mulher e RN I	04 Hs	Noite	Enfermeira (o) com título de Mestre ou Doutor.
Primeiros socorros	03 Hs	Noite	Enfermeira (o) com título de Mestre ou Doutor.
Enfermagem em cuidados intensivos	04 Hs	Noite	Enfermeira (o) com título de Mestre ou Doutor.

ANEXO 2 – CRONOGRAMA

Inscrições	11/07/2023 até 21/07/2023
Divulgação classificados para aula pública	23/07/2023
Divulgação dos temas para aula pública	23/07/2023
Aula Pública	25/07/2023
Divulgação resultado final	27/07/2023
Entrega de documentos	A combinar
Data prevista para admissão	A combinar